

CIRC. Nº 02/2024 - CONESAN-GO

De	Dinair Pereira Duarte Furtado Presidente do CONESAN –GO
Para	Conselheiras e Conselheiros
Ref.	Convocação/Convite

Senhor/a Conselheiro/a,

Com os nossos cumprimentos, convocamos Vossa Senhoria e o seu/sua referido/a suplente, para participar da **Reunião Extraordinária do CONESAN, dia 4 de março de 2024 (segunda-feira) às 10h15m**, em primeira **convocação com 50% mais 1(um)** dos membros conselheiros **ou às 10h30m** em segunda **convocação** com qualquer número de conselheiros presentes. **A reunião será de forma virtual através do link:** <https://teams.live.com/join/9345348906796?p=2PFt1z0hBexE775Q>

Pauta:

1. Abertura: Boas vindas pela Presidente Dinair Pereira Duarte Furtado;
2. Análise sobre a solicitação de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) efetuada pelo município de Cocalzinho de Goiás, datada de 28/02/2024, conforme Portaria nº 152, de 11 de dezembro de 2023;
3. Deliberação (APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO);
4. Em caso de Aprovação: Emissão do Parecer de Aprovação de Adesão municipal de Cocalzinho de Goiás ao SISAN pelo CONESAN-GO (assinado pela presidente);
5. Informes e encaminhamentos.

Goiânia-GO, 01 de março de 2024.



Dinair Pereira Duarte Furtado
Presidente
CONESAN